

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.

PRISMA
PRIVATE EQUITY

Atualização: junho 2026

Versão: 5.0

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência da **PRISMA PRIVATE EQUITY LTDA.** (“Prisma Private Equity”) foi elaborado com base no conteúdo do Anexo E à Resolução CVM N° 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Formulário Referência”).

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO:

Nome: Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan

CPF: 354.277.468-54

Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”)

Nome: Marcelo Azevedo Fajnzylber

CPF: 219.699.648-39

Cargo: Diretor de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destruição em Massa (“PLDFTP”), responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos, risco e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro (“Diretor de Risco e Compliance”)

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência; e**
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.**

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Gestão de Risco e pelo Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e Combate e Prevenção de Lavagem de Dinheiro (“Diretor de Risco e Compliance”) da Prisma Private Equity, no Anexo I deste formulário.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Prisma Private Equity é uma sociedade empresária limitada, constituída em 13 de dezembro de 2023, e tem por objeto social: (i) a gestão profissional de valores mobiliários e fundos de investimentos que invistam seu patrimônio, preponderantemente, em projetos de infraestrutura, no Brasil ou no exterior, exceto investimentos diretos no setor de óleo e gás; (ii) prestação de serviços de consultoria não especializada, planejamento e assessoria empresarial, de qualquer natureza; e, de forma secundária; e (iii) exercício da atividade de gestão profissional de carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que desenvolvam outras estratégias de investimento admitidas pela CVM.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Na 1ª Alteração do Contrato Social, realizada em 16 de fevereiro de 2024, a Gestora alterou a sua denominação social, a qual deixou de ser denominada Prisma Energy Ltda. e passou a se chamar Prisma Infra Ltda. No âmbito da mesma alteração, a Gestora alterou o seu objeto social, de modo que manteve somente a redação disposta no item 2.1 acima.

Na 2ª Alteração do Contrato Social, realizada em 12 de abril de 2024, houve a renúncia do Sr. Marco Antônio Souza Cauduro ao cargo de Diretor sem Designação Específica.

Na 3ª Alteração do Contrato Social, realizada em 03 de fevereiro de 2025, a Gestora alterou a sua denominação social, a qual deixou de ser denominada Prisma Infra Ltda. e passou a se chamar Prisma Private Equity Ltda. Houve o ingresso da sócia Prisma Private Equity Partnership Ltda., que recebeu, respectivamente, 20 (vinte) quotas anteriormente pertencentes a Prisma Capital Control Participações S.A. Também foi formalizada a renúncia do senhor Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan.

Na 4ª Alteração do Contrato Social, realizada em 24 de novembro de 2025, foi formalizada cessão de quotas entre as sócias, de tal forma que a divisão de quotas entre elas ficou em 51% (cinquenta e um por cento) para a Prisma Capital Control Participação S.A. e 49% (quarenta e nove por cento) para a Prisma Private Equity Partnership Ltda.

Na 5ª alteração do Contrato Social, celebrada em 22 de junho de 2026, houve a designação do Sr. Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan ao cargo de Diretor de Gestão, em substituição ao

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira, que passou a ocupar o cargo de Diretor sem Designação Específica.

b. escopo das atividades

A Prisma Private Equity foi constituída para desempenhar a gestão profissional de recursos de terceiros, os quais consistem em fundos de investimento constituídos nos termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, incluindo, mas não se limitando a, fundos de investimento em participações (“FIPs”), fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDCs”) e fundos de investimento financeiros tipificados como “multimercado” (“FIFs”).

c. recursos humanos e computacionais

A Prisma Private Equity mantém recursos humanos e computacionais suficientes para o exercício de suas atividades, inclusive por intermédio de acompanhamento contínuo para garantir que os recursos disponíveis são adequados.

Os ambientes computacional e de segurança cibernética acompanham as demandas e necessidades da Prisma Private Equity, tanto com base no volume de recursos quanto na complexidade e robustez dos controles e rotinas existentes. Com servidores em nuvem, o backup de dados e informações é realizado continuamente.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Prisma Private Equity é instituição aderente ao Código de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e regulada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Nesse contexto, a gestora mantém procedimentos adequados e suficientes para atendimento ao arcabouço regulatório vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Manual de Compliance, Código de Ética, Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos de Crédito Privado, Política de Gestão de Risco, Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, Política de Privacidade, Política de Exercício de Direito de Voto, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo e Política de Investimentos Pessoais de modo a garantir elevado grau de proteção e diligência em todos os processos e rotinas.

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

2 (dois) sócios.

b. número de empregados:

37 (trinta e sete) colaboradores.

c. número de terceirizados:

As atividades de contabilidade são terceirizadas. As atividades de tecnologia da informação ("TI") possuem estrutura interna na Prisma Private Equity, com apoio de backoffice terceirizado, sobretudo para auxílio de manutenção e atendimento aos chamados de TI. Além disso, os departamentos jurídico e de Risco e Compliance da Prisma Private Equity são assistidos por escritórios de primeira linha, que contribuem com inteligência em projetos complexos e com capacidade de execução em atividades rotineiras.

d. diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação

Nome: RODRIGO CURY SAMPAIO DE MIRANDA PAVAN

CPF/ME: 354.277.468-54

Cargo: Diretor de Gestão.

Forma de Obtenção de Registro: Certificação.

e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

Nome: LUCAS BARCELINI CANHOTO

CPF/ME: 043.355.789-38

Cargo: Diretor Executivo.

Nome: MARCELO PECHINHO HALLACK

CPF/ME: 085.753.937-07

Cargo: Diretor Executivo.

Nome: JOÃO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

CPF/ME: 091.568.237-03

Cargo: Diretor Executivo.

Nome: GABRIEL ROCHA AFFONSO FERREIRA

CPF/ME: 370.619.988-22

Cargo: Diretor sem designação específica.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

KPMG.

b. data de contratação dos serviços

Serviços iniciados em janeiro de 2026.

c. descrição dos serviços contratados

Auditoria das demonstrações financeiras individuais da Prisma Private Equity, expressas em reais – R\$ e em língua portuguesa, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, os recursos provenientes das taxas com bases fixas são suficientes para cobrir todos os custos e investimentos da Prisma Private Equity.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da Prisma Private Equity representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

N/A.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Prisma Private Equity presta serviços de gestão discricionária de fundos de investimento conforme detalhado no item a seguir.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Prisma Private Equity realiza (ou pode realizar) a gestão de:

- Fundos de Investimento em Participações (FIP);*
- Fundos de Investimento Financeiro (FIF); e*
- Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).*

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os FIPs sob gestão da Prisma Private Equity deverão investir principalmente em ativos ilíquidos, representados, em sua maioria, por participações societárias de empresas de capital fechado (private equity) e venture capital. Os FIFs deverão investir principalmente em ativos líquidos, representados, em sua maioria, por ativos de renda fixa, cotas de classes de FIDCs, e cotas de classes de FIPs, entre outros, desde que permitido pela regulação aplicável. E os FIDCs poderão alocar parcela preponderante de seus recursos em: direitos e títulos representativos de crédito, originários de operações realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial e de prestação de serviços.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Prisma Private Equity não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

N/A – A empresa atua apenas na administração de carteiras de valores mobiliários.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Sociedades Controladoras:

As sociedades Prisma Private Equity Partnership Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 59.275.325/0001-20, e Prisma Capital Control Participação S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 30.948.205/0001-64, atuam exclusivamente como holdings e não desenvolvem qualquer atividade operacional e, desta forma, não há que se falar em conflitos de interesse. Caso venham a desempenhar quaisquer atividades no futuro, a Prisma Private Equity avaliará a existência de potenciais conflitos de interesse e a forma de mitigação, nos termos da regulamentação vigente.

Sociedades Controladas:

A Prisma Private Equity não possui sociedades controladas.

Sociedades Coligadas ou Sob Controle Comum:

A Prisma Capital Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.028/0001-00 (“Prisma Capital”), a Prisma Private Credit Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.358.004/0001-93 (“Prisma Private Credit”), a Prisma Oil&Gas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 43.241.818/0001-09 (“Prisma Oil&Gas”), a Prisma Capital Markets Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 46.676.165/0001-89 (“Prisma CM”), a Prisma Claims Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 38.267.850/0001-23 (“Prisma Claims”), a Prisma Previdência Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 57.065.258/0001-93 (“Prisma Previdência”), a Prisma Advisory Services Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 48.312.877/0001-44 (“PAS”) e a Prisma Capital Créditos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.252.784/0001-20 (“Prisma Créditos”) são sociedades sob controle comum.

Os sócios da Prisma Capital resolveram constituir outras gestoras de recursos de terceiros, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento de verticais de investimento especializadas. Apesar da segregação societária e de times de gestão, as demais estruturas necessárias para o funcionamento das gestoras, como departamentos de suporte, estruturas físicas e parque tecnológico, podem ser compartilhadas.

Dessa forma, a Prisma Private Credit foi formada em agosto de 2021, com o objetivo inicial de segregar, do ponto de vista societário e de governança, a responsabilização pela gestão de fundos de investimento focados em ativos imobiliários, e atualmente destinados as estratégias de crédito privado.

Consecutivamente, entre 2021 e 2025, os sócios da Prisma Capital resolveram reestruturar as estratégias por meio da constituição e/ou aquisição de cinco novas gestoras, a Prisma CM, a

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

Prisma Oil&Gas, a Prisma Claims, a Prisma Private Equity e a Prisma Previdência. O objetivo desta reestruturação é melhor aproveitar a especialização e a experiência dos colaboradores na gestão de produtos de investimento e dividir as gestoras integrantes sob controle comum por segmento de atuação, sempre observando a segregação adequada, onde necessário, para suas equipes.

A Prisma Créditos é uma sociedade de propósito específico constituída em outubro de 2019, com a finalidade exclusiva de manter em seu patrimônio determinados créditos anteriormente detidos por seus sócios e não possui atividades operacionais. Reforça-se, com isto, a inexistência de eventuais conflitos de interesse que possam surgir entre as atividades da Prisma Créditos e Prisma Capital.

A PAS é uma sociedade constituída em outubro de 2022, cujo objetivo é a prestação de serviços de consultoria para gestão de passivos judiciais predominantemente voltada para empresas de grande porte. Por limitar-se à órbita de consultoria por meio do uso do conhecimento técnico de seus colaboradores, sem qualquer investimento ou aporte de capital em seus clientes, não há potenciais ou efetivos conflitos de interesse frente as demais sociedades.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos³ e carteiras administradas geridos pela empresa, considerando a data de 31/12/2025, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

<i>Investidores</i>	<i>Número</i>
<i>Qualificados:</i>	<i>111</i>
<i>Não Qualificados:</i>	<i>0</i>

b. número de investidores, dividido por:

<i>Investidores</i>	<i>Número</i>
<i>Pessoas Naturais:</i>	<i>37</i>
<i>Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):</i>	<i>0</i>
<i>Instituições Financeiras</i>	<i>2</i>
<i>Entidades Abertas de Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Entidades Fechadas de Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Regimes Próprios De Previdência Social</i>	<i>0</i>
<i>Seguradoras</i>	<i>0</i>

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

<i>Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil</i>	0
<i>Clubes de Investimento</i>	0
<i>Fundos de Investimento</i>	65
<i>Investidores Não Residentes</i>	7
<i>Outros (especificar)</i>	0

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Carteiras administradas: Não há carteira administrada sob gestão.

Fundos de Investimento:

<i>Investidores</i>	<i>R\$</i>
<i>Qualificados:</i>	<i>R\$ 4.183.749.513,78</i>
<i>Não Qualificados:</i>	<i>R\$ 0.00</i>

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

<i>Fundos</i>	<i>R\$</i>
<i>Local:</i>	<i>R\$ 4.183.749.513,78</i>
<i>Exterior:</i>	<i>R\$ 0.00</i>

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

<i>Investidores:</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>1º</i>	<i>R\$ 450.369.550,95</i>
<i>2º</i>	<i>R\$ 438.933.324,64</i>
<i>3º</i>	<i>R\$ 397.119.974,46</i>
<i>4º</i>	<i>R\$ 269.247.374,16</i>
<i>5º</i>	<i>R\$ 221.907.465,43</i>
<i>6º</i>	<i>R\$ 156.991.537,91</i>
<i>7º</i>	<i>R\$ 132.461.632,62</i>
<i>8º</i>	<i>R\$ 60.369.807,84</i>
<i>9º</i>	<i>R\$ 49.059.855,59</i>
<i>10º</i>	<i>R\$ 34.721.239,38</i>

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

<i>Investidores</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>Pessoas Naturais:</i>	<i>R\$ 33.204.835,87</i>

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

<i>Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Instituições Financeiras</i>	<i>R\$ 3.922.579,34</i>
<i>Entidades Abertas de Previdência Complementar</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Entidades Fechadas de Previdência Complementar</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Regimes Próprios De Previdência Social</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Seguradoras</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Clubes de Investimento</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Fundos de Investimento</i>	<i>R\$ 2.713.343.980,07</i>
<i>Investidores Não Residentes</i>	<i>R\$ 1.433.278.118,50</i>
<i>Outros (especificar)</i>	<i>R\$ 0,00</i>

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, considerando a data de 31/12/2025, dividido entre:

<i>Recursos Financeiros Sob Gestão</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>Ações</i>	<i>R\$ 2.143.473.216,96</i>
<i>Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras</i>	<i>R\$ 1.173.930.260,02</i>
<i>Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Cotas de fundos de investimento em ações</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Cotas de fundos de investimento em participações</i>	<i>R\$ 890.049.603,11</i>
<i>Cotas de fundos de investimento imobiliário</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</i>	<i>R\$ 7.156.567,66</i>
<i>Cotas de fundos de investimento em renda fixa</i>	<i>R\$ 6.086.510,88</i>
<i>Cotas de outros fundos de investimento</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Derivativos (valor de mercado)</i>	<i>R\$ 0,00</i>
<i>Outros valores mobiliários</i>	<i>R\$ 7.020.000,00</i>
<i>Títulos públicos</i>	<i>R\$ 485.992,62</i>
<i>Outros ativos</i>	<i>- R\$ 44.452.637,47</i>

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Prisma Capital não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A.

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controladoras Diretas da Prisma Private Equity:

<i>Acionista:</i>	<i>%</i>
<i>Prisma Capital Control Participação S.A.</i>	<i>51,00%</i>
<i>Prisma Private Equity Partnership Ltda.</i>	<i>49,00%</i>
<i>Total:</i>	<i>100%</i>

As sociedades controladoras acima informadas são, por sua vez, controladas pelos Srs. Marcelo Pechinho Hallack, João Mendes de Oliveira Castro e Lucas Barcelini Canhoto.

b. controladas e coligadas

N/A

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. sociedades sob controle comum

Prisma Capital Ltda., Prisma Private Credit Ltda., Prisma Oil&Gas Ltda., Prisma Capital Markets Ltda., Prisma Claims Ltda., Prisma Previdência Ltda., Prisma Advisory Services Ltda. e Prisma Capital Créditos Ltda.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁴

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Prisma Private Equity é administrada por sua Diretoria cuja composição e respectivas atribuições de membros são os seguintes:

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”), responsável pela decisão de investimento e gestão do portfólio de investimentos dos fundos de investimento geridos pela empresa;

Diretor Responsável pela Gestão de Risco e pelo Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e Combate e Prevenção de Lavagem de Dinheiro (“Diretor de Risco e Compliance”), que é responsável:

- pela implementação e cumprimento do Manual de Compliance, Código de Ética e das demais regras da Prisma Private Equity, bem como a tomada de todas as providências necessárias para continuamente ajustar a exposição aos riscos dos Fundos. Faz parte dessa incumbência zelar, junto com o Comitê de Risco e Compliance, pelas regras da Prisma Private Equity e determinar auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições e prevenir, disciplinar e reprimir violações de Colaboradores;*
- e*
- pela definição e execução das práticas de gestão de riscos, assim como pela qualidade do processo e metodologia, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas.*

Adicionalmente a Prisma Private Equity possui os seguintes comitês:

O Comitê de Risco, Compliance e PLDFTP possui os seguintes poderes e principais atribuições, sem prejuízo do cumprimento do disposto nas normas em vigor:

- Analisar reportes de atividades suspeitas;*
- Analisar possíveis violações das políticas institucionais, Código de Ética, procedimentos internos e/ou às leis e regulamentações aplicáveis à Prisma Private Equity;*

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

- Receber e avaliar os principais assuntos e indicadores envolvendo a gestão de Risco, Compliance e PLDFTP;
- Garantir o atendimento à legislação vigente, deliberar sobre eventuais ações a serem executadas pelo Diretor de Gestão e pelos Diretores Estatutários da Prisma Private Equity;
- Avaliar possíveis operações consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo, inclusive antes de envio ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (“COAF”);
- Aprovar novos investimentos e estratégias promovidas pelo time de gestão, quando estes forem classificados como Alto Risco nas diligências de Compliance;
- Analisar situações de “conflito de interesses” materiais ou não envolvendo questões pessoais e/ou profissionais, em linha com o Manual de Compliance;
- Garantir o desenvolvimento das medidas adotadas para a contínua capacitação e treinamento dos Colaboradores;
- Fiscalizar a salvaguarda dos documentos relativos ao gerenciamento de Risco e Compliance por pelo menos 5 (cinco) anos;
- Apreciar comunicações emitidas para órgãos fiscalizadores dentro do âmbito de Risco e Compliance;
- Apreciar relatórios e ofícios emitidos por órgãos reguladores;
- Assegurar que infrações e violações sejam acompanhadas de ações disciplinares apropriadas, independentemente do nível hierárquico, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis;
- Tomar ciência dos riscos corporativos identificados e, sempre que necessário, atuar para a mitigação destes;
- Aprovar o Código de Ética;
- Cumprir e fazer cumprir as normas internas;
- Receber, apreciar e, quando necessário, deliberar sobre eventuais denúncias e reportes recebidos por meio do Canal de Denúncias ou quaisquer outros canais aplicáveis, incluindo aquelas relacionadas a colaboradores e empresas investidas; e
- Avaliar e deliberar sobre demais situações de alto risco levadas para apreciação do Comitê pelo Diretor de Risco e Compliance, mesmo quando não previstas nas atribuições primárias.

Comitê de Avaliação (“Valuation Committee”): tendo como finalidade complementar a gestão dos riscos operacionais, este comitê realiza e acompanha a precificação dos ativos e suas distribuições nos veículos investidos geridos pela Prisma Private Equity.

Comitê de Privacidade: tendo como finalidade implementar, atualizar e monitorar as ações de conformidade à LGPD na empresa, servindo como órgão consultivo e deliberativo sempre que necessário.

Comitê de Capital Humano: tendo como finalidade a análise da estrutura organizacional, definição das metas e políticas de remuneração de curto e longo prazo, contribuição com os processos de avaliação e de aprimoramento profissional, implementação e acompanhamento dos planos de retenção de talentos, monitoramento dos indicadores estratégicos de recursos humanos

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

e recomendação de ações que promovam a cultura organizacional de performance desejada, alinhada à missão, visão e valores da Prisma Private Equity.

Comitê de Continuidade de Negócios: tendo como finalidade a deliberação sobre a prevenção, identificação, mitigação e tratamento de incidentes e acidentes, sendo o principal órgão deliberativo da gestora em caso de quaisquer eventos que tenham o potencial de prejudicar a sua continuidade de negócios.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Comitê de Risco e Compliance: é composto por 4 (quatro) membros, sendo eles o Diretor de Risco e Compliance, o Superintendente de Risco e Compliance, um Diretor Executivo e um Conselheiro Sênior. O Comitê de Risco e Compliance poderá contar com a participação de terceiros, excepcionalmente e de acordo com a contribuição que puderem dar para a discussão do assunto a ser tratado na respectiva reunião, sendo certo que estes não terão poder de voto. O Comitê de Risco e Compliance reúne-se trimestralmente, de forma ordinária, e, extraordinariamente, sempre que convocado, por escrito, por quaisquer de seus membros.

Comitê de Avaliação (“Valuation Committee”): é composto pelo Diretor de Gestão e pelos demais Diretores Executivos ou sem Designação Específica que prestam auxílio ao Diretor de Gestão, contando ainda com as participações do Diretor de Risco e Compliance e Diretor Financeiro. Além disso, o responsável pelas Relações de Capital e Operações também integra este comitê.

Quanto às discussões tratadas neste Comitê, além das projeções de precificação dos ativos e o detalhamento dos critérios de avaliação da transação, são incluídas informações relevantes sobre monitoramento dos ativos da carteira dos fundos de investimento e qualquer inconformidade de Compliance, indicando ou não deliberações que necessitem da avaliação do Comitê de Risco e Compliance. A reunião deste Comitê é realizada mensalmente, de forma ordinária, e extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros, sendo suas deliberações registradas em ata.

Comitê de Privacidade: é composto pelo Encarregado de Dados Pessoais, Diretor ou Superintendente Jurídico, Diretor ou Superintendente de Compliance, Diretor ou Gerente de Operações, Diretor ou Superintendente de TI e Segurança da Informação e ao menos um Diretor Executivo. A reunião deste Comitê é realizada extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros, sendo suas deliberações registradas em ata.

Comitê de Capital Humano: é composto pela Superintendente de Recursos Humanos e 3 (três) Diretores Executivos, reunindo-se semanalmente e com eventuais deliberações registradas em ata.

Comitê de Continuidade de Negócios: é composto por 3 (três) Diretores Executivos, Diretor ou Superintendente Jurídico, Diretor ou Superintendente de Risco e Compliance, Diretora ou

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

Superintendente de Capital Humano, Diretor ou Superintendente Financeiro, Diretor ou Superintendente de Operações. A reunião deste Comitê é realizada extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros, sendo suas deliberações registradas em ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan: é o Diretor de Gestão com responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, devidamente credenciado como administrador de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, com poderes para representar a Prisma Private Equity em todos os seus assuntos e negócios.

Marcelo Azevedo Fajnzylber: é o Diretor de Risco e Compliance com responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos, gestão de riscos da sociedade e desenvolvimento do programa de prevenção à lavagem de dinheiro da Prisma Private Equity.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

N/A

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome	GABRIEL ROCHA AFFONSO FERREIRA
Idade	38 anos
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	370.619.988-22
Cargo ocupado	Diretor de Gestão
Data de posse	13 de dezembro de 2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor sem designação específica
Nome	RODRIGO CURY SAMPAIO DE MIRANDA PAVAN
Idade	38 anos
Profissão	Administrador
CPF ou número do passaporte	354.277.468-54
Cargo ocupado	Diretor de Gestão
Data de posse	22 de junho de 2026
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Gestão

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

Nome	MARCELO AZEVEDO FAJNZYLBER
Idade	35 anos
Profissão	Advogado
CPF ou número do passaporte	219.699.648-39
Cargo ocupado	Diretor de Risco, Compliance e PLDFTP
Data de posse	13 de dezembro de 2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê de Risco, Compliance e PLDFTP e Diretor Jurídico
Nome	JOÃO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
Idade	44 anos
Profissão	Advogado
CPF ou número do passaporte	091.568.237-03
Cargo ocupado	Diretor Executivo
Data de posse	13 de dezembro de 2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê de Risco, Compliance e PLDFTP
Nome	MARCELO PECHINHO HALLACK
Idade	44 anos
Profissão	Empresário
CPF ou número do passaporte	085.753.937-07
Cargo ocupado	Diretor Executivo
Data de posse	13 de dezembro de 2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê de Avaliação
Nome	LUCAS BARCELINI CANHOTO
Idade	42 anos
Profissão	Engenheiro
CPF ou número do passaporte	043.355.789-38
Cargo ocupado	Diretor Executivo
Data de posse	13 de dezembro de 2023
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor Executivo
Nome	LUCAS BAPTISTA
Idade	30 anos

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

<i>Profissão</i>	<i>Advogado</i>
<i>CPF ou número do passaporte</i>	<i>456.150.358-70</i>
<i>Cargo ocupado</i>	<i>Membro do Comitê de Risco, Compliance e PLDFTP</i>
<i>Data de posse</i>	<i>01 de fevereiro de 2026</i>
<i>Prazo do mandato</i>	<i>Indeterminado</i>
<i>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</i>	<i>Superintendente de Risco, Compliance e PLDFTP e Data Protection Officer (DPO)</i>
<i>Nome</i>	VITOR HALLACK
<i>Idade</i>	<i>72 anos</i>
<i>Profissão</i>	<i>Advogado</i>
<i>CPF ou número do passaporte</i>	<i>194.332.476-04</i>
<i>Cargo ocupado</i>	<i>Membro do Comitê de Risco, Compliance e PLDFTP</i>
<i>Data de posse</i>	<i>13 de dezembro de 2023</i>
<i>Prazo do mandato</i>	<i>Indeterminado</i>
<i>Outros cargos ou funções exercidos na empresa</i>	<i>Conselheiro Sênior</i>

8.4 Em relação ao diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Graduação em Administração pela Fundação Getúlio Vargas, 2007.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificação CFG, CGE e CGA ANBIMA, obtidas em 22/05/2025, 07/08/2025 e 16/06/2026.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- *nome da empresa: Prisma Private Equity Ltda.*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela identificação e definição de oportunidades de investimento.*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de Recursos de Terceiros*
- *datas de entrada e saída do cargo: junho/2026 – atual*
- *nome da empresa: Prisma Oil&Gas Ltda.*

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

- *cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteira de valores mobiliários e pela identificação e definição de oportunidades de investimento.*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de Recursos de Terceiros*
- *datas de entrada e saída do cargo: junho/2026 – atual*

- *nome da empresa: Prisma Capital Ltda.*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: responsável por prestar auxílio ao diretor de investimentos com relação as análises e decisões de investimento*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de Recursos de Terceiros*
- *datas de entrada e saída do cargo: fevereiro/2018 – atual*

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Graduação em Direito pela UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, 2014

Pós-graduação em Direito Econômico pela Fundação Getúlio Vargas, 2016

Mestrado em Direito pela COLUMBIA LAW SCHOOL, 2020

ii. aprovação em exame de certificação profissional

N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- *nome da empresa: Prisma Private Equity Ltda*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Jurídico, Diretor de Risco, Compliance e PLDFTP*
 - *Responsável por todos os aspectos legais e de Compliance da gestora e demais assuntos que tenham impacto nas atividades da gestora e do comitê executivo.*
 - *Assessora a gestora e suas afiliadas no desenvolvimento de todas as atividades de gestão e estruturação de investimentos no Brasil e exterior.*
 - *Assessora o time de negócios nas atividades de prospecção e negociação de novos investimentos.*
 - *Assessora a gestora e seus times no relacionamento com clientes e potenciais investidores.*
 - *Monitora e gerencia todos os litígios envolvendo a gestora e suas afiliadas.*
 - *Representa a gestora em todas as comunicações com órgãos reguladores estaduais e federais.*
 - *Contrata e monitora prestadores de serviços jurídicos para a gestora e afiliadas.*
- *datas de entrada e saída do cargo: fevereiro/2024 – atual*

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de Recursos de Terceiros*
- *nome da empresa: Prisma Claims Ltda.*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Jurídico, Diretor de Risco, Compliance e PLDFTP*
 - *Responsável por todos os aspectos legais e de Compliance da gestora e demais assuntos que tenham impacto nas atividades da gestora e do comitê executivo.*
 - *Assessora a gestora e suas afiliadas no desenvolvimento de todas as atividades de gestão e estruturação de investimentos no Brasil e exterior.*
 - *Assessora o time de negócios nas atividades de prospecção e negociação de novos investimentos.*
 - *Assessora a gestora e seus times no relacionamento com clientes e potenciais investidores.*
 - *Monitora e gerencia todos os litígios envolvendo a gestora e suas afiliadas.*
 - *Representa a gestora em todas as comunicações com órgãos reguladores estaduais e federais.*
 - *Contrata e monitora prestadores de serviços jurídicos para a gestora e afiliadas.*
- *datas de entrada e saída do cargo: maio/2023 – atual*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de Recursos de Terceiros*
- *nome da empresa: Prisma Capital Markets Ltda.*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Jurídico, Diretor de Risco, Compliance e PLDFTP*
 - *Responsável por todos os aspectos legais e de Compliance da gestora e demais assuntos que tenham impacto nas atividades da gestora e do comitê executivo.*
 - *Assessora a gestora e suas afiliadas no desenvolvimento de todas as atividades de gestão e estruturação de investimentos no Brasil e exterior.*
 - *Assessora o time de negócios nas atividades de prospecção e negociação de novos investimentos.*
 - *Assessora a gestora e seus times no relacionamento com clientes e potenciais investidores.*
 - *Monitora e gerencia todos os litígios envolvendo a gestora e suas afiliadas.*
 - *Representa a gestora em todas as comunicações com órgãos reguladores estaduais e federais.*
 - *Contrata e monitora prestadores de serviços jurídicos para a gestora e afiliadas.*
- *datas de entrada e saída do cargo: maio/2022 – atual*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de Recursos de Terceiros*
- *nome da empresa: Prisma Oil&Gas Ltda.*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Jurídico, Diretor de Risco, Compliance e PLDFTP*
 - *Responsável por todos os aspectos legais e de Compliance da gestora e demais assuntos que tenham impacto nas atividades da gestora e do comitê executivo.*
 - *Assessora a gestora e suas afiliadas no desenvolvimento de todas as atividades de gestão e estruturação de investimentos no Brasil e exterior.*

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

- *Assessora o time de negócios nas atividades de prospecção e negociação de novos investimentos.*
- *Assessora a gestora e seus times no relacionamento com clientes e potenciais investidores.*
- *Monitora e gerencia todos os litígios envolvendo a gestora e suas afiliadas.*
- *Representa a gestora em todas as comunicações com órgãos reguladores estaduais e federais.*
- *Contrata e monitora prestadores de serviços jurídicos para a gestora e afiliadas.*
- *datas de entrada e saída do cargo: junho/2021 – atual*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de Recursos de Terceiros*

- *nome da empresa: Prisma Private Credit Ltda.*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Jurídico, Diretor de Risco, Compliance e PLDFTP*
 - *Responsável por todos os aspectos legais e de Compliance da gestora e demais assuntos que tenham impacto nas atividades da gestora e do comitê executivo.*
 - *Assessora a gestora e suas afiliadas no desenvolvimento de todas as atividades de gestão e estruturação de investimentos no Brasil e exterior.*
 - *Assessora o time de negócios nas atividades de prospecção e negociação de novos investimentos.*
 - *Assessora a gestora e seus times no relacionamento com clientes e potenciais investidores.*
 - *Monitora e gerencia todos os litígios envolvendo a gestora e suas afiliadas.*
 - *Representa a gestora em todas as comunicações com órgãos reguladores estaduais e federais.*
 - *Contrata e monitora prestadores de serviços jurídicos para a gestora e afiliadas.*
- *datas de entrada e saída do cargo: agosto/2021 – atual*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de Recursos de Terceiros*

- *nome da empresa: Prisma Capital Ltda.*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Jurídico, Diretor de Risco, Compliance e PLDFTP*
 - *Responsável por todos os aspectos legais e de Compliance da gestora e demais assuntos que tenham impacto nas atividades da gestora e do comitê executivo.*
 - *Assessora a gestora e suas afiliadas no desenvolvimento de todas as atividades de gestão e estruturação de investimentos no Brasil e exterior.*
 - *Assessora o time de negócios nas atividades de prospecção e negociação de novos investimentos.*
 - *Assessora a gestora e seus times no relacionamento com clientes e potenciais investidores.*
 - *Monitora e gerencia todos os litígios envolvendo a gestora e suas afiliadas.*
 - *Representa a gestora em todas as comunicações com órgãos reguladores estaduais e federais.*
 - *Contrata e monitora prestadores de serviços jurídicos para a gestora e afiliadas.*
- *datas de entrada e saída do cargo: abril/2021 – atual*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de Recursos de Terceiros*

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

- nome da empresa: *Prisma Previdência Ltda*
- cargo e funções inerentes ao cargo: *Diretor Jurídico, Diretor de Risco, Compliance e PLDFTP*
 - *Responsável por todos os aspectos legais e de Compliance da gestora e demais assuntos que tenham impacto nas atividades da gestora e do comitê executivo.*
 - *Assessora a gestora e suas afiliadas no desenvolvimento de todas as atividades de gestão e estruturação de investimentos no Brasil e exterior.*
 - *Assessora o time de negócios nas atividades de prospecção e negociação de novos investimentos.*
 - *Assessora a gestora e seus times no relacionamento com clientes e potenciais investidores.*
 - *Monitora e gerencia todos os litígios envolvendo a gestora e suas afiliadas.*
 - *Representa a gestora em todas as comunicações com órgãos reguladores estaduais e federais.*
 - *Contrata e monitora prestadores de serviços jurídicos para a gestora e afiliadas.*
- datas de entrada e saída do cargo: *setembro/2024 – atual*
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: *Gestora de Recursos de Terceiros*

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

O Diretor de Compliance acumula as funções de gerenciamento de risco.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa
 - cargo e funções inerentes ao cargo
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 - datas de entrada e saída do cargo

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

N/A – A Gestora não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

7 (sete) profissionais, quais sejam: 4 (quatro) Diretores, dentre eles o Diretor de Gestão, 3 (três) Diretores Executivos e 3 (três) analistas.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais envolvidos na área de gestão de recursos atuam na análise de investimentos, estruturação de transações e execução de estratégias. Além disso atuam na prospecção de investimentos, realização de tais investimentos e desinvestimentos, bem como a gestão de portfólio.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Investimentos: Trata-se de gestora de recursos de terceiros. A Prisma Private Equity utiliza sistema próprio para acompanhamento de caixa, patrimônio e risco.

As rotinas e procedimento envolvidos na gestão de recursos são:

- Prospecção de oportunidades de investimento e desinvestimento*
- Pré-análise de oportunidades e viabilidade de enquadramento*
- Análise aprofundada de oportunidades*
- Elaboração de modelos de avaliação, informativos, relatórios e apresentações*
- Negociação de termos de investimento, desinvestimento e contratos inerentes a atividade de investimento*
- Procedimentos de diligência*
- Realização de investimentos e desinvestimentos de ativos*
- Participação em Conselhos de Administração e outros órgãos de empresas investidas*
- Participação em conferências, eventos e atividades de órgãos de classe relativas ao mercado de Venture Capital.*

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

6 (seis) profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

O Diretor de Risco e Compliance é responsável pela implementação e cumprimento do Manual de Compliance, Código de Ética e das demais regras internas da Prisma Private Equity, bem como a tomada de todas as providências necessárias para continuamente ajustar a exposição aos riscos dos fundos e garantir a aderência da empresa e fundos sob gestão aos arcabouços legal e regulatório vigentes. Faz parte dessa incumbência zelar, junto com o Comitê de Risco e Compliance, pelas regras aplicáveis, inclusive por meio da determinação de auditorias, requisição de documentos, tomada de contas, averiguações, investigações, medidas corretivas e punições, além de prevenir, disciplinar e reprimir violações de Colaboradores às políticas da Prisma Private Equity.

A Equipe de Risco e Compliance e a Equipe Jurídica atuam de forma a auxiliar o desempenho das atividades do Diretor de Risco e Compliance e do Comitê de Risco, Compliance e PLDFTP, podendo contar ainda com o suporte de escritórios, consultorias e assessores especializados para a execução de suas atividades.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Periodicamente são realizadas rotinas com a finalidade de acompanhar os procedimentos internos e controlar eventuais conflitos de interesse e demais ocorrências.

Os integrantes da estrutura de gerenciamento de riscos e de compliance possuem a qualificação e a experiência necessárias para o exercício diligente das atividades de gestão de risco e de compliance.

A estrutura de Risco e Compliance tem plena autonomia para o exercício de suas funções e atuará com o objetivo de (i) assegurar a conformidade das operações da Prisma Private Equity com o disposto na regulação e na autorregulação aplicáveis; (ii) aplicar, monitorar e supervisionar, com independência e eficiência, o cumprimento das regras; e (iii) implementar procedimentos operacionais que deem cumprimento às normas previstas no Manual de Compliance, no Código de Ética, na Política de Investimentos Pessoais e nas demais regras internas da Prisma Private Equity.

Como um dos meios de assegurar a autonomia e autoridade dos integrantes da estrutura de Risco e Compliance, qualquer Colaborador, a qualquer tempo, deverá entrar diretamente em contato com o Comitê de Risco e Compliance para relatar resultados, atividades suspeitas ou indícios de irregularidades ou falhas, sugerindo as medidas a serem tomadas em cada caso concreto, que serão devidamente endereçadas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A estrutura de gerenciamento de riscos e de compliance é composta pelo Comitê de Risco e Compliance, pelo Diretor de Risco e Compliance e pela Equipe de Risco e Compliance e é segregada da unidade de negócios, garantindo isenção no monitoramento e imparcialidade nas decisões de investimento dos fundos.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

6 (seis) profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura de gestão de risco conta com 6 (seis) colaboradores, considerando o Diretor responsável pela área, o Diretor Executivo e o Conselheiro Sênior, integrantes do Comitê de Risco, Compliance e PLDFTP. Cabe a estes colaboradores o desenvolvimento integral das atividades da área. A Equipe de Risco e Compliance pode contar com o suporte de escritórios, consultorias e assessores especializados para a execução de suas atividades.

Além disso, a gestão de riscos é uma atividade inerente à de administração de recursos e, portanto, deve ser praticada ativamente por todos os colaboradores da Prisma Private Equity. Neste contexto, deve-se compreender como risco todo e qualquer fator que seja capaz de afetar negativamente o desempenho e resultado das carteiras administradas pela Prisma Private Equity.

Portanto, os Colaboradores devem se atentar principalmente, mas sem limitação, aos seguintes riscos:

- Risco de mercado absoluto: é a possibilidade de perdas resultantes da variação no preço dos ativos e passivos integrantes da carteira sem a referência a um benchmark;*
- Risco de mercado relativo: é a possibilidade de perdas em relação a um benchmark;*
- Risco de crédito: é representado pela possibilidade de inadimplência dos emissores ou contrapartes das operações realizadas;*
- Risco de liquidez: configura-se pela dificuldade ou impossibilidade de liquidar os ativos integrantes da carteira necessários para honrar com os compromissos assumidos ou reenquadrar a carteira aos parâmetros estabelecidos; e*
- Risco operacional: é a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Prisma Private Equity utiliza controles internos proprietários. As análises das carteiras são realizadas de forma pormenorizada com objetivo de reduzir eventuais riscos de mercado, liquidez, de crédito e operacional.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

A estrutura de gerenciamento de riscos e de compliance é composta pelo Comitê de Risco e Compliance, pelo Diretor de Risco e Compliance e pela Equipe de Risco e Compliance e é segregada da unidade de negócios, garantindo isenção no monitoramento e imparcialidade nas decisões de investimento dos Fundos.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁵:

- a. quantidade de profissionais**
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

A Prisma Private Equity não realiza as atividades listadas no item 8.11.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição**
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

A Prisma Private Equity não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Prisma Private Equity será remunerada unicamente pelas taxas de gestão e performance dos fundos de investimento sob sua gestão.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. taxas com bases fixas**

⁵ Resposta facultativa nos termos da Resolução CVM 21.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

36%

b. taxas de performance

64%

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

As regras e políticas para seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços encontram-se estabelecidas no Manual de Compliance da Prisma Private Equity. Além disso, conforme aplicável, a abordagem baseada em risco estará prevista na Política de PLDFTP.

Previamente à contratação de terceiros em nome dos fundos geridos, a Equipe de Risco e Compliance da Prisma Private Equity realiza uma diligência prévia do prestador de serviços, com objetivo de verificar sua adequação aos requisitos legais e regulatórios, bem como sua capacidade de prestar os serviços a serem contratados, sempre visando ao melhor interesse de seus clientes.

Neste sentido, são solicitados informações e documentos, que podem incluir o preenchimento do Questionário ANBIMA de Due Diligence no caso de atividades sujeitas à supervisão e regulamentação pela ANBIMA, e para os demais casos serão analisados também: avaliação reputacional da empresa, pesquisa em listas de sanções e outras listas relacionadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e, se necessário, visita ao escritório do terceiro a ser contratado. Caso entenda necessário, Equipe de Risco e Compliance poderá solicitar informações adicionais ao Questionário ANBIMA de Due Diligence para os terceiros prestadores de serviços não sujeitos à supervisão e regulamentação pela ANBIMA.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

Após a seleção e contratação de terceiros conforme procedimento acima disposto, a Equipe de Risco e Compliance realiza o acompanhamento dos terceiros contratados por meio de avaliações periódicas, conforme a metodologia de supervisão baseada em risco, para verificação de eventual mudança, e a efetividade e a qualidade dos serviços prestados junto aos Colaboradores das áreas que trabalham diretamente com tal prestador de serviço.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

Tendo em vista o ramo de atuação da Prisma Private Equity e os ativos por ela geridos, os custos relevantes de transação com aquisição de valores mobiliários usualmente referem-se à contratação de escritórios de advocacia para prestação de serviço especializado na aquisição de ativos e diligência legal ou especializada, bem como à contratação de auditoria contábil.

A referida contratação ou utilização de escritórios de advocacia ocorre, em regra, quando o time de gestão entende que a operação em análise está em fase adiantada, contando com reais possibilidades de se concretizar. Nesse caso, a não ser pelas ocasiões em que é possível aproveitar os escritórios já utilizados pela gestora, observando a diminuição das eventuais taxas cobradas, são realizadas cotações para garantir a competitividade do preço. Ainda, a Equipe de Risco e Compliance acompanha e avalia se algum erro envolvendo as contratações ocorreu no período (tal como, desvios de preços, desvios de comissões, impactos no mercado ou quaisquer outras falhas substanciais), que possa merecer uma ação corretiva ou preventiva, de acordo com seu impacto nos fundos geridos. Como medida, a Equipe de Risco e Compliance poderá indicar: (i) a suspensão do relacionamento por determinado período; ou (ii) encerramento do relacionamento.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

Os Colaboradores não devem aceitar presentes, benefícios, remunerações ou pagamentos que concorram ou que talvez possam, razoavelmente, criar um conflito com os interesses de seu empregador, a menos que obtenham um consentimento por escrito da Equipe de Risco e Compliance.

Qualquer proposta de viagem, refeições, presentes, entretenimentos, brindes, ou qualquer outro benefício deverá atender à Política de Hospitalidades e Presentes, contida no Manual de Compliance. Neste caso, a não ser pelas situações e limites pré-estabelecidos, quaisquer recebimentos devem ser aprovados pela Equipe de Risco e Compliance, que poderá solicitar sua devolução.

A prática de soft dollar não é permitida.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

A Prisma Private Equity possui suas bases de dados corporativas localizadas em nuvem, com efetivação de sincronização imediata e possibilidade de acesso à informação de qualquer lugar. As informações em nuvem passam por procedimento de backup diário, sendo armazenadas em infraestrutura geograficamente distribuída, garantindo alta disponibilidade e segurança dos dados. A Prisma Private Equity possui contingência que permite efetivação de quaisquer trabalhos de maneira remota, ou seja, todos os serviços e dados podem ser acessados de qualquer localização, permitindo continuidade imediata dos trabalhos, quando necessário.

Por fim, também faz parte do Plano de Continuidade de Negócios da Prisma Private Equity possuir em sua equipe mais de um Diretor com autorização da CVM para atuar como administrador de carteira de valores mobiliários, de forma que na ausência temporária ou permanente dos responsáveis por esta função, por qualquer motivo, não exista impacto nas atividades desenvolvidas pela Prisma Private Equity.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é a possibilidade do fundo não estar apto a honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Vale ressaltar que, como a Prisma Private Equity não faz a gestão de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas antes do término do prazo de duração do fundo de investimento, não há risco de liquidez do lado do passivo durante a vida útil dos fundos.

Também se considera risco de liquidez a possibilidade do fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devida ao seu tamanho em relação ao volume transacionado ou, ainda, por conta de alguma descontinuidade de mercado. Aqui, uma vez que os investimentos da Prisma Private Equity serão realizados por fundos fechados, focados em investimentos em private equity e capital solutions, com prazo de duração médio de 10 (dez) anos, e contando com prazo médio de 6 (seis) anos para desinvestimento dos ativos, confere-se ao time de gestão tempo suficiente para strategizar e estruturar a monetização da carteira dos fundos, sempre que necessário.

Para títulos privados de renda fixa, é utilizada a metodologia divulgada pela ANBIMA (“Metodologia para Cálculo de Liquidez para Fundos de Investimentos em Ativos de Crédito Privado”), quando aplicável. Para direitos creditórios sem preço observável, é utilizada a metodologia aprovada pelo Diretor de Gestão.

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

N/A

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.prismacapital.com

11. CONTINGÊNCIAS⁶

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos**
- b. valores, bens ou direitos envolvidos**

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, atestando:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. títulos contra si levados a protesto

Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

ANEXO I

DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

**DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

(“Diretor de Gestão”)

RODRIGO CURY SAMPAIO DE MIRANDA PAVAN, brasileiro, divorciado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 44.290.374-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.277.468-54, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2613, 11º andar, Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP 01452-000; em vista do determinado no art. 17 da Resolução CVM nº 21, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não possuo contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
3. Não possuo condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não possuo impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
7. Não possuo títulos contra mim levados a protesto.

Diretor de Gestão

RODRIGO CURY SAMPAIO DE MIRANDA PAVAN

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 22 de junho de 2026

**DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E
CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS**

(“Diretor de Risco e Compliance”)

MARCELO AZEVEDO FAJNZYLBER, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 38.354.630-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 219.669.648-39, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, 11º andar, cj 112 (parte), Jardim Paulistano, São Paulo - SP, CEP 01452-000, em vista do determinado no art. 17 da Resolução CVM nº 21, declara para os devidos fins legais o que se segue:

Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Diretor de Risco e Compliance
MARCELO AZEVEDO FAJNZYLBER